



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 2/2023	Data: 12.01.2023
Local: Sala de Reunião 2 (1º andar)/ Ambiente virutal	Horário: 9h10 às 10h50

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretoria-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Secretarias	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	SPR
	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIRA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES (afastado por férias)	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SAU
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO (representante)	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitoral	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	RODRIGO SANTOS ROCHA (representante)	ASOUV
Cartórios Eleitorais	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	112ª ZE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSE ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM

PAUTA:**1. SEI 2022.0.11014-1: Prêmio CNJ de Qualidade 2022 (recurso do resultado final)**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG deu ciência ao Comitê das respostas da Comissão Avaliadora do Prêmio referentes ao item art.8º, XIV da Portaria CNJ nº 170/2022, tanto na Ficha Avaliativa quanto na resposta técnica ao recurso impetrado pelo TRE-CE, as quais apresentam lacunas de informação que ensejam dúvidas quanto à avaliação do item. Nesse sentido, deu ciência à Diretoria-Geral, "salvo a existência de algum outro dado do qual não temos conhecimento", da possibilidade de persistir inconsistência na avaliação (0139619), sugerindo envio de pedido de esclarecimentos à Comissão Avaliadora do Prêmio. Na ocasião, discutiu-se sobre a realização de uma visita ao CNJ para a entrega em mãos do referido pedido.</p> <p>Deliberação: a ASPEG preparará minuta do ofício no qual serão feitos os pedidos de esclarecimentos. A Presidência decidirá quanto ao envio do ofício, se por meio eletrônico ou se será entregue em mãos ao Presi Comissão Avaliadora.</p>	ASPEG	Imediato

2. Prêmio CNJ de Qualidade: Plano de Formação (segurança)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Comitê ficou ciente das reuniões havidas entre ASPEG e ASGOP, ASTIC e ASGAD para tratar, por área, dos itens e quesitos do Prêmio. Na reunião com a ASGOP, a Assessoria, solicitou que a responsabilidade por elaborar o plano de formação da área de segurança (art.5º,VII, c da Portaria CNJ nº 170/2022) fosse compatilhada com a ASSEG, considerando a expertise da unidade.</p> <p>Deliberação: o plano de formação previsto no art.5º,VII, c da Portaria CNJ nº 170/2022 será elaborado pela SGP e ASSEG.</p>	SGP ASSEG	Imediato

3. SEI 2022.0.13053-3: Eleições 2022. Vale-Postal.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Comitê ficou ciente do resultado da consulta junto à(ao)s chefes de cartório quanto à forma de pagamento do benefício da(o)s convocada(o)s que deixaram de receber por não possuírem chave pix. Do total, 26% dos que foram consultados concordaram com a forma de pagamento sugerida na 33ª RCE de 2022 (0121142). Posteriormente, a COELE apresentou planilha com informações detalhadas por zona, especificando os respectivos valores a serem pagos.</p> <p>Deliberação: serão paga(o)s por meio de vale postal (o)s convocada(o)s das zonas eleitorais cujo valor total pendente de pagamento corresponda a, no mínimo, R\$4.000,00 (quatro mil reais); a(o)s demais, das outras zonas, receberão o benefício diretamente da(o)s respectiva(o)s chefes de cartório, conforme especificado na 33ª RCE de 2022.</p>	Gestão do contrato SOF Chefs de cartório	Imediato

4. SEI 2023.0.561-1: esclarecimentos quanto à jornada de trabalho

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COELE solicitou esclarecimentos quanto à jornada de trabalho, nos dias subsequentes ao da realização das eleições suplementares de Pacujá e Palhano, ambas previstas para 5 de fevereiro próximo, da(o)s servidora(e)s que trabalharão em virtude dos referidos pleitos. O pedido se deve ao disposto no despacho contido no doc.0128500.</p> <p>Deliberação: a jornada de 7h será devida apenas durante o período de realização de serviço extraordinário autorizado pela DIGER.</p>	SGP	Imediato

5. Retorno de servidora(e)s requisitada(o)s ao órgão de origem

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COELE e o representante dos cartórios eleitorais apresentaram dados relativos ao retorno de grande número de servidora(e)s requisitada(o)s ao órgão de origem em julho de 2023, destacando a situação em geral e de forma individualizada, interior e capital. Consideraram os impactos dessa baixa na força de trabalho em relação ao teletrabalho, ao atendimento de eleitora(e)s com coleta de dados biométricos (previsto para retornar em 6 de fevereiro próximo na capital, e em março no interior), às metas de produtividade processual, à vistoria dos locais de votação e à eleição de 2024. A Secretaria de Gestão de Pessoas informou a criação de um grupo de trabalho nacional para tratar das requisições de servidora(e)s para a Justiça Eleitoral, entretanto, destacou, o escopo do GT é apenas servidora(e)s pública(o)s federais. O Diretor-Geral informou que a requisição de servidora(e)s será pauta do próximo Coptrel, previsto para os dias 23 e 24 de fevereiro. Por fim, foi informado que o assunto será pauta da próxima reunião do Comitê Gestor do 1º Grau, prevista para acontecer em fevereiro. Possíveis sugestões de medidas serão encaminhadas ao Diretor-Geral para apresentação no referido Coptrel.</p> <p>A COATE apresentou números relativos ao eleitorado com pendência na coleta de dados biométricos. Destacou ainda a necessidade de contratação de terceirizados para as unidades de atendimento.</p> <p>Deliberação: o COATE apresentará um novo estudo de necessidade de terceirizados para as unidades de atendimento ao público.</p>	COATE	----

6. SEI 2022.0.12379-0: anexo do Fórum Eleitoral na nova sede

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SOF incluirá a demanda na proposta orçamentária de 2024.	SOF	----

7. SEI 2022.0.8348-9: formulário referente ao atendimento PopRuaJud - Res. CNJ nº 425/2021

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG deu ciência da proposta da Ouvidoria de que ações relativas à Res. CNJ nº 425/2021 sejam planejadas forma multisectorial, a exemplos de outros regionais. Na oportunidade, destacou que o tema seria tratado no âmbito da CPCAI, mas efetivamente não havia ações implementadas. Rememorou convite do Comitê Nacional Pop Rua Jud (processo 2022.0.000000257-8) "para magistrada(o)s e servidora(e)s, especialmente aquela(e)s que atuarão na implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às pessoas em situação de rua", participarem de reuniões quinzenais temáticas cujo objetivo era o de debater sobre a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua (Res. CNJ nº 425/2021). Informou ainda um novo convite similar no âmbito do processo 2023.0.000000959-5.</p> <p>Deliberação: considerando o processo de criação de uma nova assessoria que tratará dos temas sustentabilidade e acessibilidade e inclusão, a nova unidade tratará da implementação da Res. CNJ nº 425/2021 no âmbito do TRE-CE, devendo o(a) assessor(a) ser o(a) indicado(a) a participar da nova rodada de reuniões.</p>	DIGER	Imediato

8. Cessão de uso do restaurante

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A SAD propôs a criação de uma comissão, a ser composta por um(a) representante de cada secretaria para realizar pesquisa de mercado e definir o objeto da contratação. O Comitê acatou em parte a proposta apresentada, definindo que a comissão será composta por um número menor representantes, a serem indicados pela SAD.</p>	SAD	----

9. Proposta PPGD (Programa de Pós-graduação em Direito) Christus

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COEJE informou a intenção do professor Juraci Mourão em realizar reunião com representantes do Tribunal para apresentar proposta de parceria para a realização de pesquisas jurídicas de interesse mútuo. A Coordenadora da Escola Judiciária prospectará áreas de interesse para a indicação de servidora(e)s que poderão participar da reunião.</p>	COEJE	Imediato

10. Sala para videoconferência

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Serão preparados seis ambientes para a realização de videoconferências: Presidência, Corregedoria, Auditório, Sala Multiuso e duas salas de reunião. A COEJE abrirá um SEI informando à SAD os equipamentos necessários.</p>	COEJE	Imediato

Extrapauta:

11. INFORME SPR

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SPR deu ciência ao Comitê do plano de ações de conscientização que devem ocorrer até abril próximo, envolvendo magistrada(o)s e servidora(e)s de todo o Tribunal, para tratar sobre segurança da informação. As ações serão desenvolvidas pela Assessoria de Segurança da Informação (ASEGI) e serão realizadas de forma presencial ou por videoconferência, conforme o caso.	ASEGI	Abril/2023

Próxima reunião: a definir

	Documento assinado eletronicamente por RODRIGO SANTOS ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO , em 27/01/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
	Documento assinado eletronicamente por ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, SECRETÁRIA , em 27/01/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
	Documento assinado eletronicamente por LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO, SECRETÁRIA , em 27/01/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
	Documento assinado eletronicamente por RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE , SECRETÁRIO , em 27/01/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
	Documento assinado eletronicamente por CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SECRETÁRIA , em 27/01/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
	Documento assinado eletronicamente por ROBERTA LAENA COSTA JUCA, COORDENADORA , em 27/01/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
	Documento assinado eletronicamente por THEMIS MARIA CORREIA CARMO, COORDENADORA , em 27/01/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
	Documento assinado eletronicamente por PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, SECRETÁRIO , em 31/01/2023, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
	Documento assinado eletronicamente por EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL , em 07/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
	Documento assinado eletronicamente por MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA, COORDENADOR , em 14/02/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0145386&crc=814A5B5C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0145386** e o código CRC **814A5B5C**.

2022.0.000001252-2

0145386v5